



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

124

LEI Nº 4.375
De 17 de agosto de 1994

Projeto de Lei nº 80/94
Autor : Vereador Omar de Souza e Silva

Denomina Praça Othon Amaral,
logradouro público da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 08 de agosto de 1994, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **PRAÇA OTHON AMARAL**, o logradouro público da sede do Município, localizado no Loteamento Jardim Eliana - Quadra "1", confrontando com a Rua Papa João XXIII, Rua Adalgiza Delbon Michetti e Avenida Papa Pio XI.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) de agosto de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/94.
("PC").